

LEI N. 6.754 /2017

(Aumenta índice de suplementação contido na Lei n. 6.657/2016
Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em mais 20% (vinte por cento) o limite de 60% (sessenta por cento), totalizando 80% (oitenta por cento), o limite de suplementação para abertura de créditos que se fizerem necessários, a que se refere o art. 9º da Lei Municipal n. 6.657/2016, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, a fim de que possam ser suplementados face à insuficiência das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros
Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos
1º Secretário